

Desenho n.º folha	Número parcela	Proprietários	Identificação do prédio		Área a expropriar (m²)	Área sobranete eventual a expropriar (m²)	Confrontações
			Finanças	Registo predial			
10002186603	2	José Estevão da Silva Rolão Rua do Álamo, n.º 16 — 1.º Esq. 6005-020 Alcains Maria Paula Lopes Gregório da Silva Rolão Rua do Álamo, n.º 16 — 1.º Esq. 6005-020 Alcains Henrique Manuel Lopes Silva Rolão Rua do Álamo, n.º 13 — 1.º Esq. 6005-020 Alcains Filomena Maria Lopes Gregório da Silva Rolão Gil Lameira da Lapa, EM 352 6005-005 Alcains	Rústico 125 Secção G	Ficha n.º 3093/ 20070309	2336		Norte: Domínio Público Sul: Domínio Público Nascente: Próprio Poente: Domínio Público

203409828

**Despacho n.º 10797/2010**

Considerando que, pelo despacho melhor identificado no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública da expropriação da parcela de terreno necessária à construção do sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita à área;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção:

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e no exercício da

delegação de competências constante do despacho n.º 3313/2010, de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, a requerimento da Sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração da declaração de utilidade pública melhor identificada no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriação e planta parcelar agora publicada, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho anterior.

Os encargos financeiros com as expropriações resultantes deste despacho são da responsabilidade da Sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

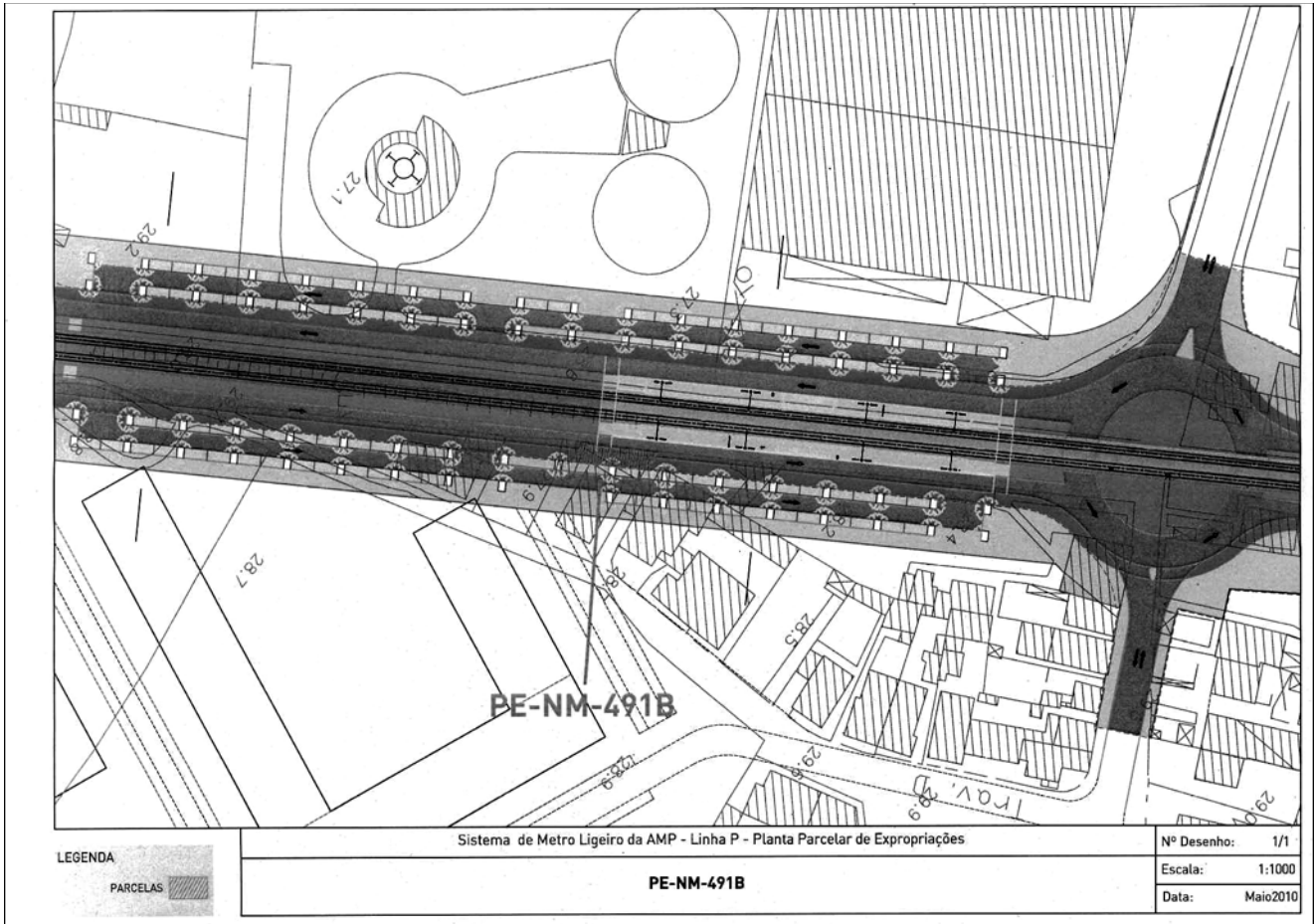
21 de Junho de 2010. — O Secretário de Estado dos Transportes,  
*Carlos Henrique Graça Correia da Fonseca.*

**Construção do Metro do Porto**

Senhora da Hora — Vila do Conde — Póvoa de Varzim

**Mapa de Expropriações**

Parcela	Número de desenho	Data Despacho DUP	Número Despacho	Data Publicação	Número DR	Proprietário/Arrendatário				Identificação				Alterações	
						P/A	Nome	Morada	Localidade	Área (m <sup>2</sup> )	Freguesia	Matriz Rustica	Matriz Urbana		Registo Predial
PE-NM-491B	1/1	01-03-2010	4403/2010	12-03-2010	50	P	Venceslau da Silva Salvador.	Rua D, n.º 136	Vila do Conde	63,05	Vila do Conde		U-4635	33.417 do Livro B-87	Aumento de área devido a correcção de limites mal definidos aquando da instrução.



203409058

**Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.**

**Aviso n.º 13014/2010**

**Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente técnico e categoria de coordenador técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P./Direcção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo/Núcleo de Condutores.**

De harmonia com o estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e após homologação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 15491/2009, publicado no DR n.º 171, 2.ª série, de 3 de Setembro de 2009.

**Lista unitária de ordenação final dos candidatos**

Aprovados	Classificação (Em valores)
1 — Carlos Norberto Chagas Romão Silveira . . . . .	13,60
2 — Rute Paula Sousa Soares Azevedo . . . . .	13,40
3 — Sandra Carla Ferreira da Cunha Vaz . . . . .	12,80
4 — Cândida Maria Pedro Valente Chong . . . . .	12,40
5 — Vanda Maria Mendonça Bolinhas Vitória . . . . .	12,20 a)
6 — Alberto Manuel da Silva Galvão . . . . .	12,20
7 — Anabela Martins Rodrigues Vieira de Sá . . . . .	11,40

a) Por aplicação do disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro

**Excluídos:**

1 — Adozinda Maria da Conceição Teixeira Taborda — nos termos do ponto 14.7 do Aviso de Abertura — Faltou à Prova de Conhecimentos

- 2 — Ana Sofia Oliveira Mota — nos termos do ponto 14.7 do Aviso de Abertura — Faltou à Prova de Conhecimentos
- 3 — António José de Almeida Marçal — nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro
- 4 — Dina Susana Costa Santos — nos termos do ponto 14.7 do Aviso de Abertura — Faltou à Avaliação Psicológica
- 5 — Maria Adelaide Batalha Franco — nos termos do ponto 14.7 do Aviso de Abertura — Faltou à Prova de Conhecimentos
- 6 — Maria Leonilde Vicino Morais Lopes — nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro
- 7 — Miriam Tavares Gomes Marques — nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro

17 de Junho de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *Jorge Batista e Silva*.

203412402

**Despacho n.º 10798/2010**

Nos termos do n.º 3 do Despacho Normativo dos Ministros de Estado e das Finanças, da Economia, Inovação e Desenvolvimento e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 11 de Junho, e em conformidade com o disposto no n.º 1 daquele despacho, determino o seguinte:

1 — São aprovados os seguintes valores máximos de preços para as carreiras rodoviárias interurbanas de passageiros, em percursos inferiores a 50 kms:

a) Tabelas de bilhetes simples:

**Carreiras não automatizadas**

Quilómetros	Bilhete simples (em euros)
Até 2 . . . . .	0,85
3 e 4 . . . . .	1,15
5 e 6 . . . . .	1,55
7 e 8 . . . . .	1,70